



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.000710/2017-13

ASSUNTO: Esclarecimento

OBJETO: Compra de materiais permanentes e de consumo para os laboratórios do curso de Engenharia de Controle e Automação.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **Rohde & Schwarz do Brasil**, via e-mail datado de 15 de setembro de 2017, no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 08/2017 que tem por objeto Compra de materiais permanentes e de consumo para os laboratórios do curso de Engenharia de Controle e Automação. A empresa **Rohde & Schwarz do Brasil** apresenta o seguinte questionamento:

QUESTIONAMENTO 1)

“Para que se amplie o certame, mantendo-se a possibilidade de compra de equipamento de qualidade e performance igual ou superior solicitamos alteração no quesito:

Tela colorida com dimensão mínima de 9 polegadas e resolução de 800x480 (ou melhor)” para: Tela colorida com dimensão mínima de 8,4 polegadas e resolução mínima de 800 x 480 pixels;

Porta de saída através de conector DB15 tipo fêmea, permitindo mostrar a tela do osciloscópio em um monitor externo” para: Porta de saída através de conector DB15 tipo fêmea ou DVI e adaptador VGA, permitindo mostrar a tela do osciloscópio em um monitor externo.

Em resposta ao questionamento acima descrito, a equipe técnica solicitante informa que: As modificações na especificação do Item 18, solicitada pela empresa, não serão atendidas. Conforme especificado, a tela deve ter dimensão mínima de 9” para atender nossas necessidades, portanto não limita a somente um produto. O equipamento tem por padrão o DB15 fêmea, alguns podem ter outros tipos além deste, mas todos atendem a especificação mínima.

É o que tenho a informar.

Luzerna, 18 de setembro de 2017

Setor de Licitações

